



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 075/2022

APOSENTA A SERVIDORA ANA MARIA DO VAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 6º da EC 41/03 – Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de **09 de maio de 2022**, a ANA MARIA DO VAL, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.515.518-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.299.529-95, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 069/2001, de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.6º da EC 41/03.

I – CONSIDERANDO:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referência C-7 da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 4.882,17 (Quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento), no valor de R\$ 1.025,25 (Um mil e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), que totalizou o montante de R\$ 5.907,42 (Cinco mil novecentos e sete reais e quarenta e dois centavos), passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2513 Página 130 Ano: XI

Data: 09/05/2022

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 069/2001, de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Publicado no Diário Oficial dos Municípios, dia 04/03/2022, edição: 2469 e página: 141.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:24F11BF2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 576/2022

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA
ELESSANDRA APARECIDA VACARI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 05 de maio de 2022, a Servidora **ELESSANDRA APARECIDA VACARI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.929-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.325.539-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 193/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de maio de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:318BF54A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075/2022

APOSENTA A SERVIDORA ANA MARIA DO
VALE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 6º da EC 41/03 – Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de 09 de maio de 2022, a **ANA MARIA DO VAL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.515.518-8 - SSP/PR, e

inscrita no CPF/MF sob nº 032.299.529-95, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 069/2001, de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.6º da EC 41/03.

I – CONSIDERANDO:

que a referida servidora encontra-se no nível referência C-7 da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 4.882,17 (Quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento), no valor de R\$ 1.025,25 (Um mil e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), que totalizou o montante de R\$ 5.907,42 (Cinco mil novecentos e sete reais e quarenta e dois centavos), passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A40322E0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2022

APOSENTA A SERVIDORA GELTRUDES
PASTORI FERNANDES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 6º da EC 41/03 - Comum Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de 09 de maio de 2022, a **GELTRUDES PASTORI FERNANDES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.159.545-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 453.140.809-82, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 094/2003, de 10 de março de 2003, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.6º da EC 41/03.

I – CONSIDERANDO:

que a referida servidora encontra-se no nível referência B-11 da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 2.500,14 (Dois mil e quinhentos reais e catorze centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 19% (dezenove por cento), no valor de R\$ 475,02 (quatrocentos e setenta e cinco reais e dois centavos), que totalizou o montante de R\$ 2.975,16 (Dois mil novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), passando assim a originar os proventos de aposentadoria.